

PARECER
(CE.ECTS/P23-26)

Solicitado um parecer a esta Comissão de Ética (CE), pelo Investigador Principal João Gregório, relativo ao projeto “Construção de consenso sobre a colaboração interdisciplinar entre saúde e justiça na resposta ao abuso sexual em Portugal: um estudo Delph”, foi reunida a informação necessária para se proceder à respetiva avaliação.

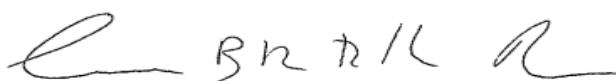
Foram identificados alguns pontos que requerem clarificação ou correção, a destacar:

- Referência normativa desatualizada: O formulário cita exclusivamente a Declaração de Helsínquia na versão de 2013, sem referência à emenda de 2024 adotada pela WMA em outubro desse ano, que introduz atualizações relevantes em matéria de consentimento, investigação com dados e bem-estar dos participantes.
- Desconforto emocional e ausência de recurso de apoio psicológico: O formulário reconhece que a natureza sensível do tema pode provocar desconforto emocional aos participantes ao refletirem sobre casos de abuso sexual. Sugere-se a descrição das medidas de correção e apoio ao desconforto emocional no formulário, assim como no questionário.
- Risco de identificação indireta nos campos abertos: O formulário reconhece o risco de inclusão inadvertida de dados identificativos nas respostas abertas e prevê a sua remoção antes da análise. Contudo, não é descrito nenhum protocolo formal para este procedimento: quem o realiza, com que critérios, se existe um segundo revisor e como são registadas as remoções efetuadas. Dada a sensibilidade do tema (abuso sexual, processos judiciais, vítimas) e o perfil dos participantes (magistrados, investigadores criminais, profissionais de saúde com casos identificáveis), esta omissão é eticamente relevante e deverá ser suprida com um procedimento documentado.
- Inconsistência no título do IP: O campo 1 identifica o IP como «Investigador auxiliar» e o campo 2 como «Professor Associado». Esta discrepância deverá ser corrigida para uniformidade e rigor documental.
- Título do projeto incompleto no formulário: O campo 3 do formulário apresenta o título truncado («um estudo Delph»), faltando a letra final “i”. Embora seja um erro tipográfico menor, deverá ser corrigido antes da aprovação formal.

Assim, e após análise cuidada, os membros desta CE consideraram que o parecer sobre este projeto seja «Favorável Condicionado», pelo que se aguarda o reenvio, por email, dos documentos com os ajustes necessários para corresponder à resolução dos pontos antes indicados. Pede-se que as alterações efetuadas sejam assinaladas.

Lisboa, 7 de Outubro de 2026

O Presidente da CE.ECTS



Prof. Doutora Catarina Fialho Rosado